

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

ADENDO MODIFICADOR I

UASG: 925373

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050.074298/2022-12.

OBJETO: Contratação de credenciados que atuem na prestação Serviços na Área de Leitos Clínicos e Crônicos (Adulto) sob regime de prestação de serviços disponível 24 horas/dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados domingos e feriados. A contratação incluirá assistência multiprofissional na área de saúde, ininterruptas, materiais e equipamentos necessários, e demais serviços de acordo com o estabelecido neste termo de referência e normativas do SUS, devendo ser fornecidos pela CONTRATADA.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas na Portaria 147/2022/GAB/SUPEL/RO, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração nos Itens **9.1.3. e 9.1.4.**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

9.1.3 Relação de Profissionais Mínimos que a Empresa Credenciada deve possuir em quadro Funcional, conforme informado pelo HEPSJP/II:

1) Tabela de Profissionais Mínimos necessários à prestação do serviço. O quantitativo abaixo está considerando o Regime Jurídico Trabalhista de 30 e 40 horas semanais.

TABELA DE PROFISSIONAIS			
Profissionais	Total Por Plantão	Total Por Mês	Justificativa Técnica
Assistente Social	03	09	CFESS - Conselho Federal Serviço Social
Enfermeiro (Plantonista)	09	45	Resolução COFEN Nº 543/2017
Fisioterapeuta	06	12	RESOLUÇÃO Nº 444, de 26 de abril de 2014, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO
Médico (Diarista Horizontal) - 06 horas / 07 dias por semana	09	09	PROCESSO PARECER-CONSULTA Nº 01/2017 PARECER CREMERJ Nº 01/2018, que se remete ao número de atendimentos por médico clínico visitador na sua jornada de trabalho.
Médico Plantonista - 24 horas / 07 dias por Semana	01	05	PROCESSO PARECER-CONSULTA Nº 01/2017 PARECER CREMERJ Nº 01/2018, que se remete ao número de atendimentos por

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
 Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar
 Porto Velho, Rondônia.

			médico clínico visitador na sua jornada de trabalho.
Médico Cirurgião Ortopedista Plantonista - 12 horas / 07 dias por Semana	02	05	PROCESSO PARECER-CONSULTA Nº 01/2017 PARECER CREMERJ Nº 01/2018, que se remete ao número de atendimentos por médico clínico visitador na sua jornada de trabalho.
Nutricionista	04	08	Resolução CFN Nº 600/2018
Técnico/auxiliar enfermagem (Plantonista)	22	110	Resolução COFEN Nº 543/2017

Obs.: O regime jurídico trabalhista de 30 e 40 horas semanais foi tomado como base para o cálculo de profissionais necessários, mas poderá sofrer alterações de acordo com o regime jurídico trabalhista da Contratada e respectiva confecção da escala de trabalho, desde que atenda o necessário por dia para atender a todos os pacientes internados.

O prestador deverá dispor de equipe médica de especialistas suficientes ao atendimento da demanda, podendo optar pelo suporte especializado via tele medicina nas especialidades que o comporte, conforme resolução CFM Nº 2.314, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

9.1.4 DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Apresentar Memorial Descritivo contendo a relação dos equipamentos e mobiliários hospitalares atendendo legislação vigente e mantendo quantidade e especificação técnica mínima, necessários para o fiel cumprimento dos serviços.

LEIA-SE:

9.1.3. Relação de Profissionais Mínimos que a Empresa Credenciada deve possuir em quadro Funcional, conforme informado pelo HEPSJP/II ([0032662035](#)).

1) Tabela de Profissionais Mínimos necessários à prestação do serviço. O quantitativo abaixo está considerando o Regime Jurídico Trabalhista de 30 e 40 horas semanais.

TABELA DE PROFISSIONAIS PARA OS EXAMES			
Profissionais	Total Por Plantão	Total Por Mês	Justificativa Técnica
Assistente Social	03	09	CFESS - Conselho Federal Serviço Social
Enfermeiro (Plantonista)	09	45	Resolução COFEN Nº 543/2017
Fisioterapeuta	06	12	RESOLUÇÃO Nº 444, de 26 de abril de 2014, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO
Médico (Diarista Horizontal) - 06 horas / 07 dias por semana	09	09	PROCESSO PARECER-CONSULTA Nº 01/2017 PARECER CREMERJ Nº 01/2018, que remete-se ao

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

			número de atendimentos por médico clínico visitador na sua jornada de trabalho.
Médico Plantonista - 24 horas / 07 dias por Semana	01	05	PROCESSO PARECER-CONSULTA Nº 01/2017 PARECER CREMERJ Nº 01/2018 , que remete-se ao número de atendimentos por médico clínico visitador na sua jornada de trabalho.
Nutricionista	04	08	Resolução CFN Nº600/2018
Técnico/auxiliar enfermagem (Plantonista)	22	110	Resolução COFEN Nº 543/2017

Obs.: O regime jurídico trabalhista de 30 e 40 horas semanais foi tomado como base para o cálculo de profissionais necessários, mas poderá sofrer alterações de acordo com o regime jurídico trabalhista da Contratada e respectiva confecção da escala de trabalho, desde que atenda o necessário por dia para atender a todos os pacientes internados.

O prestador deverá dispor de equipe médica de especialistas suficientes ao atendimento da demanda, podendo optar pelo suporte especializado via tele medicina nas especialidades que o comporte, conforme resolução **CFM Nº 2.314, DE 20 DE ABRIL DE 2022**.

9.1.4. Dos Equipamentos:

a) Apresentar Memorial Descritivo contendo a relação dos equipamentos e mobiliários hospitalares necessários para o fiel cumprimento dos serviços, atendendo legislação vigente e mantendo quantidade suficiente para a realização dos serviços.

O Aviso e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada gratuitamente no endereço eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Considerando que a alteração influencia na participação ou não de licitantes, **REMARCA-SE a data de abertura para o dia 03.07.2023, às 09h00min (horário de Rondônia)**. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos. Publique-se.

Porto Velho - RO, 16 de junho de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente -CEL/SUPEL/RO